Portaria nº 047/92, de 05 de outubro de 1992.

Concede a funcionária pagamento pela acumulação de atribuições.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 108 da Lei nº 907/85 e,

Considerando que a funcionária Terezinha Angela Tarmenghi Cabral tem executado todos os trabalhos no Departamento mais inerentes a sua função e tem também executado as suas funções,

Resolve:

Art. 1º. Concede a funcionária Terezinha Angela Tarmenghi Cabral, ocupante de cargo de provimento efetivo desta Câmara Municipal, a gratificação de 50% dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo de assistente administrativo e de assistente parlamentar no período de execução dos serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Aracruz-ES, 05 de outubro de 1992.

Rogério Amorim Pasolini
Presidente